ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO, PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2014, SEGUNDO ANO DA 15.ª LEGISLATURA.

Vereadores:
Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente;
José Osvaldo Cavalcante Beloni, 1º Secretário;
Paulo Roberto Montero, 2.º Secretário;
Sidmar Rodrigo Toloi, 3º Secretário;
José Henrique Conti, 1º Vice-Presidente;
Antonio Soares Gomes Filho, 2.º Vice-Presidente;
Adroaldo Mendes de Almeida;
Aldemar Veiga Júnior;
César Rocha Andrade da Silva;
Edson José Batista;
Egivan Lobo Correia;
Israel Scupenaro;
Leonidio Augusto de Godói;
Orestes Previtale Júnior e
Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Às dezoito horas do dia 18 de setembro de 2014, havendo número legal, presentes os Vereadores acima enumerados, ausentes o vereador José Pedro Damiano, falta justificada, e o vereador João Moysés Abujadi, deu o Sr. Presidente Lourivaldo Messias de Oliveira, em nome de Deus, início aos trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada conforme decisão do Plenário em Sessão do dia 16 de setembro, para a apreciação e votação em segunda discussão do Projeto de Lei nº 145/14, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal. Após a leitura da Circular n.º 28/2014 que convocou a presente Sessão Extraordinária, o senhor Presidente leu e deferiu ofício do vereador José Pedro Damiano justificando sua falta. Colocado o Projeto em discussão, o vereador Leonidio Augusto de Godoi justificou seu voto contrário ao Projeto e solicitou a retirada das três emendas de sua autoria, antes da leitura das mesmas, o que foi deferido pelo Senhor Presidente.
Votação do Projeto: aprovado em segunda discussão, com dez votos favoráveis, quatro votos contrários (10x4).
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão e para constar, eu _____ Nilson Luiz Mathedi, Diretor do Departamento Parlamentar, lavrei a presente ata e eu, _____ José Osvaldo Cavalcante Beloni, 1.º Secretário, a conferi e subscrevi. Visto: _____ Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente. MF.